Docusign Envelope ID: 0EB4F7CE-FA82-478A-B3CE-E0D627056241

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS COTISTAS DO INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

("Fundo")

CNPJ nº 06.962.594/0001-06

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia instalada e encerrada por intermédio do processo de Consulta Formal, no dia 30 de outubro de 2025, após recebimento dos votos enviados por correio eletrônico, conforme previsto no edital de convocação.

2. PRESENÇA: Cotistas do Fundo representando 89,75% (oitenta e nove e setenta e cinco por cento) das cotas de emissão do Fundo, bem como representantes da administradora do Fundo, MANTIQ INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.183.720/0001-81, na Av. Ataulfo de Paiva, 204 - Sala 801 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22440-033 ("Administradora") e da gestora do Fundo, MATTERHORN INFRAESTRUTURA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.396.813/0001-91.

3. CONVOCAÇÃO: Nos termos do art. 15 do Regulamento do Fundo, convocação enviada em 01 de outubro de 2025.

4. MESA: Presidente: Alberto Ribeiro Guth; Secretária: Maiara Molinas Santos

5. ORDEM DO DIA:

(i) Nos termos do inciso X do Artigo 14, deliberar pela alteração do auditor independente do Fundo para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme material de apoio disponibilizado pelo Administrador;

(ii) Deliberar sobre a composição dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo ("CI"), conforme material de apoio disponibilizado pelo Administrador;

(iii) A autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos ora aprovados.

6. DELIBERAÇÕES: Após promover as diligências e realizar o cômputo dos votos recebidos, verificou-se::

(i) A **APROVAÇÃO** da alteração do auditor independente do Fundo para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, sendo aprovada a empresa BDO RCS Auditores Independentes, por cotistas representando 89,75% (oitenta e nove e setenta e cinco por cento) das cotas subscritas presentes, ou seja, que manifestaram voto por escrito para esse item;

(ii) A **APROVAÇÃO** da composição do Comitê de Investimentos do Fundo ("CI"), por cotistas representando 89,75% (oitenta e nove e setenta e cinco por cento) das

DS MM Rubrica JBA Rubrica APG

Docusign Envelope ID: 0EB4F7CE-FA82-478A-B3CE-E0D627056241

cotas subscritas presentes, ou seja, que manifestaram voto por escrito para esse item, passando o CI a ser composto conforme disposto no Anexo I à presente ata;

(iii) A **APROVAÇÃO** da autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos ora aprovados, por cotistas representando 89,75% (oitenta e nove e setenta e cinco por cento) das cotas subscritas presentes, ou seja, que manifestaram voto por escrito para esse item.

O Cotista [redacted] solicitou a realização do seguinte registro em ata:

"Recomenda-se que a Administradora, sempre que possível, envie todas as propostas individuais dos candidatos à prestação de serviços ao Fundo, sem prejuízo do envio dos comparativos e da opinião da própria Administradora acerca da respectiva contratação."

O Cotista [redacted] solicitou a realização do seguinte registro em ata:

"A [redacted] deseja registrar em Ata a necessidade de alteração do Regulamento do Fundo, para prever a responsabilidade limitada dos cotistas, nos termos dispostos na Resolução CVM N° 175 e em conformidade com o que determina a Resolução CMN N° 4994."

As considerações dos Cotistas bem como suas manifestações de votos são partes integrantes e indissociáveis da presente Ata e se encontram arquivadas na sede do Administrador.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal e elaborada a presente Ata, cujo teor foi lido e integralmente aprovado pelos signatários abaixo nomeados. Este instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Assinado por:
Alberto Ribeiro Guth
736ABE76FDF0441...

Alberto Ribeiro Guth
Presidente

DocuSigned by:
Maiara Molinas
BFEEECEAD1E848F...

Maiara Molinas Santos
Secretária

Assinado por:
Alberto Ribeiro Guth
736ABE76FDF0441...

Assinado por:
Jaimar Barreto Azevedo
021E3F30F7DC4D9...

MANTIQ INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora